



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

**Resumo das Votações das Matérias da 02ª Sessão Ordinária realizada no dia
10 de fevereiro de 2021**

Projeto de Lei Complementar nº. 02/2021, de autoria do Prefeito Municipal Claudinei Alves dos Santos: “Autoriza o Poder Executivo a criar e suplementar elementos de despesa, com as correspondentes fontes de recurso no Orçamento-Programa do exercício financeiro de 2021 e dá providências correlatas.”

Vereador	Votação Nominal
Abel Rodrigues Arantes	<i>A favor</i>
Abidan Henrique da Silva	<i>A favor</i>
Adalto Batista da Silva	<i>A favor</i>
Alexandre Campos da Silva	<i>A favor</i>
Aline Lima dos Santos	<i>A favor</i>
Flávio Pereira Lima	<i>A favor</i>
Francisco Renato de Oliveira Vieira	*
Gerson Olegário	<i>A favor</i>
Gideon Santos do Nascimento	<i>A favor</i>
Gilberto Oliveira da Silva	<i>A favor</i>
Gilson Balbino de Oliveira	<i>A favor</i>
João Antônio Girardi	<i>A favor</i>
José de Sousa Santos	<i>A favor</i>
Leandro de Souza	<i>A favor</i>
Renato Lúcio da Costa Barboza	<i>A favor</i>
Ricardo Almeida dos Santos	<i>A favor</i>
Sander Castro da Conceição	<i>A favor</i>

*O Presidente somente vota em caso de empate.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Moção de Aplauso nº. 01/2021, de autoria do Vereador Abidan Henrique da Silva: “**MOÇÃO DE APLAUSOS PELA APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021, DO PROJETO DE LEI 918/2016, QUE DECLARA A FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DE EMBU DAS ARTES COMO “PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO”.**”

Vereador	Votação Nominal
Abel Rodrigues Arantes	<i>A favor</i>
Abidan Henrique da Silva	<i>Contra</i>
Adalto Batista da Silva	<i>A favor</i>
Alexandre Campos da Silva	<i>Contra</i>
Aline Lima dos Santos	<i>Contra</i>
Flávio Pereira Lima	<i>Contra</i>
Francisco Renato de Oliveira Vieira	*
Gerson Olegário	<i>Contra</i>
Gideon Santos do Nascimento	<i>Contra</i>
Gilberto Oliveira da Silva	<i>Contra</i>
Gilson Balbino de Oliveira	<i>Contra</i>
João Antônio Girardi	<i>Contra</i>
José de Sousa Santos	<i>Contra</i>
Leandro de Souza	<i>Contra</i>
Renato Lúcio da Costa Barboza	<i>Contra</i>
Ricardo Almeida dos Santos	<i>Contra</i>
Sander Castro da Conceição	<i>Contra</i>

*O Presidente somente vota em caso de empate.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Moção de Congratulações nº. 05/2021, de autoria da Vereadora Aline Lima dos Santos:
“Moção de Congratulações e Aplausos pelo 62º aniversário de Emancipação Política do município de Embu das Artes, ocorrida em 18 de Fevereiro do corrente ano”.

Vereador	Votação Nominal
Abel Rodrigues Arantes	<i>A favor</i>
Abidan Henrique da Silva	<i>A favor</i>
Adalto Batista da Silva	<i>A favor</i>
Alexandre Campos da Silva	<i>A favor</i>
Aline Lima dos Santos	<i>A favor</i>
Flávio Pereira Lima	<i>A favor</i>
Francisco Renato de Oliveira Vieira	*
Gerson Olegário	<i>A favor</i>
Gideon Santos do Nascimento	<i>A favor</i>
Gilberto Oliveira da Silva	<i>A favor</i>
Gilson Balbino de Oliveira	<i>A favor</i>
João Antônio Girardi	<i>A favor</i>
José de Sousa Santos	<i>A favor</i>
Leandro de Souza	<i>A favor</i>
Renato Lúcio da Costa Barboza	<i>A favor</i>
Ricardo Almeida dos Santos	<i>A favor</i>
Sander Castro da Conceição	<i>A favor</i>

*O Presidente somente vota em caso de empate.